



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 50/2025

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Robison Coelho, Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando as seguintes informações: 1º Como está sendo feita a aplicação da Lei nº 3.895/2003? 2º Quantas apreensões foram realizadas no período de 2024 até março de 2025? 3º Quantas multas foram aplicadas no período de 2024 até março de 2025? 4º Quais órgãos estão encarregados de realizar a fiscalização mencionada?

JUSTIFICATIVA:

Os questionamentos acima se justificam devido à importância da aplicação da Lei 3.895/2003, pois, nos últimos dias, tivemos diversas tragédias relacionadas à utilização do cerol. É urgente que sejam aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente, garantindo assim a aplicação da norma e promovendo a mudança de comportamento necessária para coibir tanto a produção, distribuição e comercialização do cerol quanto de qualquer outro material cortante usado para empinar pipas.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE MARÇO DE 2025

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL